



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 10, de 6 de julho de 1943.

O Prefeito Municipal de Mococa, na conformidade do disposto no art. 3º, alínea "d", do decreto estadual n.10.495, de 19 de setembro de 1939, e de acordo com o ofício n. 7081, de 1 de julho de 1943, do Departamento das Municipalidades, aposenta, a partir da data da publicação deste decreto, nos termos do art. 188, item IV, combinado com o art. 190, item I, do decreto estadual n. 13.030, de 28 de outubro de 1942, D. Maria de Silos Terra, no cargo de professora municipal, com o provento mensal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 6 de julho de 1943.

Carlos Luiz Dias

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado no jornal local "A Mococa", de 11 de julho de 1943.

Mococa, 12 de julho de 1943.

Gentil Cecilio

Secretario da Prefeitura